



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998



ATA REUNIÃO ORDINÁRIA 14-12-2023

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Cristiano Cleopath, mil novecentos e dois, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, em primeira chamada. Estiveram presentes os conselheiros **Reginaldo Rosolen, Cristiane Oliveira Flávio, Vânia Cristina Ricardo Anastácio, Débora Cardoso de Campos, Giovana Franchi, Maria Helena Santini Campos Tavares, Marcos Roberto Guilhem Bertanha, Aline Ambrosano, Ana Maria de Camargo Franco. Elma Emanuele Silva Verdicchio** justificou sua ausência, a qual foi apresentada e aceita pelo colegiado. A reunião foi presidida pelo conselheiro **André Calazans Dos Santos**, seguindo a ordem do dia: 1. assinatura da ata da reunião anterior. 2. Planejamento de 2024: as reuniões ordinárias permanecerão acontecendo na terceira quinta-feira do mês (com exceção dos meses de fevereiro, julho, outubro e dezembro) às dezoito horas na Secretaria Municipal de Educação. As datas definidas foram: **22/02; 21/03; 18/04; 16/05; 20/06; 25/07; 15/08; 19/09; 24/10; 21/11; 12/12**. 3. Balanço do CME ao longo de 2023: André começou falando sobre as dificuldades e desafios enfrentados ao longo de 2023, principalmente no que se refere às faltas de representações. Maria Helena demonstrou sua preocupação com a demora em repor essas ausências. Reginaldo agradeceu o compromisso de todos aqueles que se mantiveram presentes nas reuniões ao longo do ano. Cristiane pontuou a questão da evasão escolar e o papel do CME para evitar tal situação. Reginaldo compartilhou alguns questionamentos que têm surgido no GMEA (Grupo Multidisciplinar de Educação Ambiental), como sobre a importância que cada família dá para a escola e qual é o verdadeiro papel da educação. Ele sugeriu que em 2024 pautemos, logo no início do ano, uma discussão sobre essas questões. Vânia pontuou que sentiu falta da temática da Educação Especial ser pautada nas reuniões. Cristiane complementou sobre as dificuldades da transição dos estudantes com deficiência do ensino municipal para o estadual; faltam condições de atendimento. Aline ressaltou a importância de nos lembrarmos que o CME abrange mais do que o que diz respeito à Secretaria de Educação, mas a educação piracicabana como um todo. Maria Helena expressou sua preocupação com a situação dos trotes no início do ano e sugeriu que o CME organize espaços de propaganda e conscientização da população sobre o tema. Não havendo mais nada a ser tratado, eu, Débora Cardoso de Campos, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998



Ana Maria de Camargo Franco	
Aline Ambrosano	
André Calazans Dos Santos	
Cristiane Oliveira Flávio	
Débora Cardoso de Campos	
Giovana Franchi	
Marcos Roberto Guilhem Bertanha	
Maria Helena Campos Tavares	
Reginaldo Rosolen	
Vânia Cristina Ricardo Anastácio	